RESOLUÇÃO Nº 92 / 99 de 15 de setembro de 1.999

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1.996.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao Exercício de 1996.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o gasto de dispendio com pessoal referente ao Processo nº 444732, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre as contas de 1996.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, aos 15 de setembro de 1.999.

Itamar Pires da Silva
Presidente da Câmara

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice - Presidente

Olavo Gomes da Silva
Secretário